

PORTARIA Nº 169/2021

EMENTA: Exonerar Secretário de Governo e Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a as prerrogativas conferidas ao chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que o cargo comissionado é por natureza de livre nomeação e exoneração, ficando a cargo da Administração Pública decidir sobre tal conveniência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa abaixo elencada, dos Cargo de Secretário de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
PEDRO LEONARDO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE CPF Nº 062.056.174-20	Secretário Municipal de Governo e Articulação Política	SECGAP	I	Secretaria de Governo e Articulação Política

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **15 de Abril de 2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal